



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 24889/2025/GBSES/SES**

**Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025**

Exmo. Sr.

**RODRIGO MATTERAZZI**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, nº2615 - Centro

SORRISO-MT

Ref.: Processo SES-PRO-2025/29710.

**Excelentíssimo Senhor,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 175/2025 – GP/SEC, que encaminha o Requerimento nº 67/2025, solicitando informações da Central de Regulação do Estado, sobre a fila de espera dos usuários de Sorriso, quanto aos procedimentos médicos estaduais.

Diante disso, os autos foram submetidos à área técnica para devida análise, conforme consta na CI Nº 79206/2025/DIRERSS/SES, o qual foi encaminhada por meio da CI nº 80738/2025/GBSAREG/SES, emitida pelo Gabinete da Secretária Adjunta do Complexo Regulador, em conformidade com os critérios normativos, técnicos e de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destacamos que a regulação dos procedimentos é realizada por meio do sistema SISREG, utilizado para o registro e gerenciamento das solicitações de consultas, exames e cirurgias eletivas. A área técnica também ressalta a divisão de responsabilidades entre os entes federativos, sendo de competência municipal os procedimentos de baixa e média complexidade, enquanto ao Estado cabe a gestão da alta complexidade, encaminhando a relação e quantitativo de pacientes do município de Sorriso até a data de 21/05/2025, observando-se que tais informações refletem a situação em constante atualização e dependem de diversos fatores assistenciais, técnicos e regulatórios aplicados em cada caso.

A Secretaria de Estado de Saúde reafirma seu compromisso com a

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF1202524889A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

transparência, a legalidade e a colaboração com os municípios para o atendimento à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

